



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.906/0001-20

## PORTARIA Nº264/2015

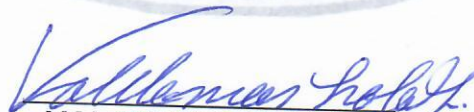
O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

### RESOLVE:

**CONCEDER:** A Servidora **Julcimara Dallagnol dos Anjos**, portador da CI/RG n.º 12.728.237-4 e inscrito no CPF n. 786,042.909-82 nomeada através do decreto 118/2011 para exercer o cargo de Tecnóloga em recurso humanos, 10(dez) dias de férias referente ao período de 12/12/15 a 12/12/16 que serão fruídas em 19/12/2016 a 28/12/16 e indenizar 10 dias. Conforme Lei 832/2016 art. 101 e adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias, conforme art. 109 da referida Lei. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque,  
13 de dezembro de 2016.

  
**VALDEMAR GRALAK**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	
Publicado em	
Data	15 / 12 / 16
Nº Edição	1114
Nº Página	27
AMP Câmbio / Assinatura	